



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Sertão Pernambucano elaborou e enviou ao Ministério da Economia no ano de 2022 o Plano de Desenvolvimento de Pessoas, consoante as disposições do Decreto nº 9.991/2019. Declaro ainda que foram atendidas todas as orientações previstas para envio e execução do referido plano, em 2023, no âmbito desta instituição, em especial os itens os art. 3º, 5º e 16 do Decreto nº 9.991/19, bem como as regras contidas na Instrução Normativa nº 21/2021.

Em relação ao Art. 17 do Decreto nº 9.991/2019, informamos que o servidor (ou setor), deverá informar no processo de contratação, que eventuais despesas com diárias e passagens, possuem valor inferior em evento com objetivo similar na própria localidade de exercício.

Petrolina/PE, 13 de junho de 2023

Jean Lúcio Santos Evangelista
SIAPE 2780410
Diretor de Gestão de Pessoas
IF Sertão-PE